



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0017/2019

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 12 de janeiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2017 / fevereiro de 2018, do servidor **JOAREZ COLLA**, ocupante do cargo de Coordenadoria de Arrecadação do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 12 de janeiro de 2019 com término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 14/03/2019
 este ato oficial foi publicado no mural oficial
 da Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC, 14/03/2019
Mara Marcon

São José do Cerrito, 12 de janeiro de 2019.

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 12/01/19
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
 São José do Cerrito/SC, 12 de 01 de 19
Verônica D. Ribeiro

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 14/03/2019
Mara Marcon
 Câmara Municipal

Recbi em 14/03/19
 Protocolo 1220
 Pag. 19 v/A

SJC em 12/01/2019
Verônica D. Ribeiro
 Prefeitura Municipal